



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE
EDITAL COMPLEMENTAR 01/2024 – PCI UEA-UFPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público no presente Edital, através do endereço eletrônico **www.ppgEE.propesp.ufpa.br**, as normas para Seleção Complementar e Admissão – **Ano Letivo 2024**, do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para a capacitação de Profissionais de Nível Superior, **docentes da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)**, em nível de Doutorado, **pela UFPA**.

Para este edital complementar, estão sendo ofertadas **06 (seis) vagas em nível de Doutorado**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (PPGEE/ITEC/UFPA), **exclusivamente para os candidatos docentes da UEA**, nos termos da Portaria N. 120/2023 – CAPES e Termo de Cooperação Técnica de N° 030/2022, e terá a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

1. Áreas de concentração:

- 1.1. Computação Aplicada e Telecomunicações; e
- 1.2. Sistemas de Energia Elétrica

2. As Áreas de Concentração do PPGEE são divididas nas seguintes linhas de Pesquisa: 2.1. Área de Computação Aplicada e Telecomunicações

- 2.1.1. Processamento Digital de Sinais;
- 2.1.2. Eletromagnetismo Avançado,
- 2.1.3. Redes e Sistemas distribuídos; e
- 2.1.4. Inteligência Computacional.

2.2. Área de Sistemas de Energia Elétrica

- 2.2.1. Sistemas Elétricos de Potência;
- 2.2.2. Fontes Renováveis;
- 2.2.3. Controle e Automação; e
- 2.2.4. Alta Tensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

3. Dos requisitos para a Inscrição

Serão admitidos como candidatos (as) à seleção, **docentes da UEA**, portadores de diploma de mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela CAPES em Engenharia Elétrica ou área afim, sendo todos os docentes vocacionados para a atuação no grupo de pesquisa e no Mestrado Profissional, na mesma área, recém-aprovado por essa universidade.

4. A inscrição no processo seletivo será feita através do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no SIGAA¹ com o envio da documentação relacionada a seguir. O formulário estará disponível no período de **08/02/2024 até as 23h59min de 22/02/2024**.

5. Os (as) candidatos (as), no momento da inscrição devem anexar no SIGAA os seguintes documentos:

- 5.1. Comprovante de vínculo com a Universidade de Estado do Amazonas (UEA);
- 5.2. Cópia do Diploma de graduação;
- 5.3. Cópia do Histórico escolar de graduação;
- 5.4. Cópia do Diploma de Mestrado (em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente reconhecido no Brasil);
- 5.5. Cópia do Histórico de Mestrado;
- 5.6. Cópia do Curriculum Lattes, devidamente comprovado (anexar cópias dos certificados dos cursos, palestras, trabalhos, artigos científicos, experiências profissionais e etc., sendo que não precisam ser autenticadas);
- 5.7. Cópia resumo do (s) artigo (s) científico (s), que não possui indexador de certificação (DOI);
- 5.8. Cópia do diploma de língua estrangeira, se possuir;
- 5.9. Declaração (modelo próprio do PPGEE) assinada pela (o) candidata (o) atestando a veracidade dos dados e documentos informados os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título (Anexo I); e
- 5.9. Plano de Trabalho, conforme item 9 deste edital.

¹ https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

Obs: Toda essa documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital. O nome do arquivo deverá ser o NOME COMPLETO DO CANDIDATO (em caixa alta), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres.

6. Cartas de Recomendação: Cada candidato deve encaminhar três (3) cartas de recomendação que devem ser solicitadas através do endereço eletrônico.

https://docs.google.com/forms/d/1DCuZRYplScbzdwdgx3Nrtja9FenbLkce_6vov-3X04/prefill

Nesse endereço eletrônico a (o) candidata (o) deve seguir as orientações do formulário até gerar um link que deve ser encaminhado individualmente por e-mail para cada docente que o recomendará. Não serão recebidas cartas por e-mail ou impressas.

7. Etapa da Seleção: As (os) candidatas (os) serão avaliadas (os) em única etapa tal como segue:

7.1.1. Análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:

- ✓ Análise do Histórico Escolar: 0 a 4;
- ✓ Análise do Currículo Lattes: 0 a 3;
- ✓ Análise do Plano de Trabalho: 0 a 2;
- ✓ Análise das Cartas de Recomendação: 0 a 1.

8. Na avaliação do histórico escolar da (o) candidata (o), será feita a análise da compatibilidade dos conteúdos cursados no curso de origem, para atendimento de pré-requisito exigido pela área de interesse do candidato no PPGEE;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGE

9. O Plano de Trabalho, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução. O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas, e deverá ser assinado apenas

10. Da Aprovação e Classificação

10.1. A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0;

Bom (BOM) = 7,0 a 8,9;

Regular (REG) = 5,0 a 6,9;

Insuficiente (INS) = 0 a 4,9.

11. Será considerado automaticamente reprovada (o) a (o) candidata (o) que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). Candidatas (os) com pontuação igual ou superior a 7 (sete) poderão ser aceitos no PPGE até o limite de vagas e de disponibilidade de orientação por área de concentração.

12. CRONOGRAMA

ORDEM	EVENTO	DATA
01	Divulgação do Edital	07/02/2024
02	Período de Inscrição	08 a 22/02/2024
03	Resultado Preliminar	26/02/2024
04	Período de Recurso	27/02 até 17h do dia 28/02/2024
05	Resultado Final	01/03/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Matrícula: março de 2024;

Aula Inaugural: abril de 2024;

Workshop de abertura e boas vindas: abril/2024;

Início das Aulas: abril/2024

E-mail: pci.uea@gmail.com

Obs: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.